



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 514 de 01 de junho de 2006.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 141.490,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais), e dá outras providências.

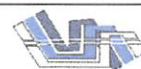
**O Prefeito Municipal de Montadas**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 321 de 04 de novembro de 2005, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 141.490,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

<b>02</b>	<b><u>GABINETE DO PREFEITO</u></b>		
0412220021005	Aquisição de Veiculo para o Gabinete		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	21.990,00
<b>05</b>	<b><u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>		
1236110052022	Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura .		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.500,00
<b>06</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL</u></b>		
1030110062029	Manutenção do Pagamento de Diárias da Secretaria da Saúde e Assistência Social.		
3.3.90.14	Diárias – Civil	R\$	2.000,00
1751210061024	Ampliação da Rede de Esgotos na Zona Urbana		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	3.000,00
1751210061025	Construção e Melhorias Sanitárias Domiciliares		
4.4.490.51	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
<b>07</b>	<b><u>SECRETARIA DA INFRA – ESTRUTURA</u></b>		
1545110072039	Manutenção das Atividades da Secretaria da Infra-Estrutura		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
1648210082040	Doação de Material de Construção para pessoas Carentes.		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
2369510082041	Promoção das Festividades Regionais, Folclóricas, Padroeiro e etc.		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>R\$</b>	<b>141.490,00</b>

.../...





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

.../...

**Artigo 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará os recursos oriundos de anulação parcial de dotações.

<b>07 SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA</b>			
1545110071028	Construção de praças, canteiros e jardins	R\$	15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		
1545110071032	Aquisição de Terrenos		
4.4.90.61	Aquisição de Imóvel	R\$	4.500,00
1545210081034	Aquisição de Maquinas, motores, tratores, ferramenta e implementos.		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	21.990,00
2060510101037	Ampliação do Mercado do Produtor Rural		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
<b>T O T A L .....</b>		<b>R\$</b>	<b>141.490,00</b>

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS,** 01 de junho de 2006.

*José de Arimatéia Souza*  
**PREFEITO**

